

**ESCOLA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL PEIXINHO  
DOURADO**



**Projeto Político Pedagógico**

Tramandaí, novembro de 2019.

## **Escola é**

... o lugar que se faz amigos. Não se trata só de prédios, salas, quadros, Programas, horários, conceitos... Escola é, sobretudo, gente que trabalha, que estuda Que alegre, se conhece, se estima. O Diretor é gente, O coordenador é gente, O professor é gente, O aluno é gente, Cada funcionário é gente. E a escola será cada vez melhor Na medida em que cada um se comporte Como colega, amigo, irmão. Nada de “ilha cercada de gente por todos os lados” Nada de conviver com as pessoas e depois, Descobrir que não tem amizade a ninguém. Nada de ser como tijolo que forma a parede, Indiferente, frio, só. Importante na escola não é só estudar, não é só trabalhar, É também criar laços de amizade, É criar ambiente de camaradagem, É conviver, é se “amarrar nela”! Ora é lógico... Numa escola assim vai ser fácil! Estudar, trabalhar, crescer, fazer amigos, educar-se, ser feliz. É por aqui que podemos começar a melhorar o mundo.

(Paulo Freire)

## **Equipe Gestora e de Sistematização do PPP**

Diretora: Shirlei Braga Motti

Apoio Pedagógico: Alessandra Rodrigues

Equipe de sistematização do PPP: Carmem Luminária

Daiane da Silva Teixeira

Charlene da Silva Vieira

Suzane Muller de Oliveira

Rogério Soares Camargo

Vanessa Braga Barbosa

## Sumário

Dados de Identificação.....	5
Apresentação.....	6
Um pouco de história.....	8
1.Marco Referencial.....	9
1.1 Marco Situacional.....	9
1.2 Marco Filosófico.....	13
1.3 Marco Pedagógico.....	14
2. Diagnostico.....	21
2.1 Contexto da escola.....	21
2.1.1 Ambiente Sócio Cultural e Físico.....	21
2.1.2 Situação Socioeconômica e educacional da comunidade.....	22
2.2Caracterização da escola.....	23
2.2.1 Situação Física da Escola.....	23
2.2.2 Recursos Humanos e Materiais.....	24
3. Gestão da Escola.....	25
3.1 Direção.....	25
3.2 Vice Direção.....	27
3.3 Supervisão.....	27
3.4 Professor.....	28
3.5 Professor atendimento educacional especializado (AEE).....	30
3.6 Auxiliar de classe de apoio e inclusão.....	31
3.7 Atendente de creche.....	32
3.8 CPM.....	32
3.9 Conselho Escolar.....	33
3.10 Serviço de secretaria.....	34
3.11 Serviço de vigilância.....	35
3.12 Serviço de limpeza.....	35
3.13 Nutrição.....	36

3.14 Corpo discente.....	37
3.15 Cabe aos responsáveis.....	38
4. Organização da escola e do ensino.....	39
4.1 Estrutura.....	40
4.2 Turmas ofertadas.....	40
4.3 Local e funcionamento.....	40
4.4 Forma de ingresso, transferência e matrícula.....	40
4.5 Pré requisito de ingresso.....	41
4.6 Avaliação.....	41
4.7 Expressão dos resultados de avaliação.....	41
4.8 Transferência.....	42
4.9 Controle de frequência.....	43
4.10 Conselho de classe.....	44
4.11 Educação Inclusiva.....	45
4.11.1 Currículo adaptado a educação especial.....	47
4.12 Cumprimento do horário de disponibilidade do educador.....	49
4.13 Serviços pedagógicos.....	50
5. Relação entre escola e comunidade.....	50
6. Currículo.....	51
6.1 O que é currículo?.....	51
6.2 Pressupostos do processo ensino aprendizagem.....	53
7. Anexos.....	55
7.1 Calendário escolar.....	55
7.2 Quadro de funcionários.....	58
7.3 Plano de ação.....	59
7.4 Projetos Anual.....	60
Bibliografia.....	61

## Dados de Identificação

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Tramandaí

Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado

Cnpj: 8771001/000-80

Endereço: Rua Sidnei Ferri nº 1040/Indianópolis

Telefone: 51- 991678046

E-mail: [emei.peixinhodourado@hotmail.com](mailto:emei.peixinhodourado@hotmail.com)

A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Peixinho Dourado criada pelo Decreto de criação nº 1979/96.

Direção: Shirlei Braga Motti

Apoio Pedagógico: Alessandra Silva Rodrigues

Localização: zona urbana



Funcionamento: Modalidade creche: 7:30h as 17:30h;

Pré escola: Manhã: 08:00h as 12:00h

Tarde: 13:30h as 17:30h

## **Apresentação**

O Projeto Político Pedagógico ( **PPP** ) é um instrumento que reflete a proposta educacional da escola. É através dele que a comunidade **escolar** pode desenvolver um trabalho coletivo, cujas responsabilidades pessoais e coletivas são assumidas para execução dos objetivos estabelecidos.

O registro do PPP no papel é fundamental para garantir a memória do trabalho pedagógico das instituições de educação infantil e das instituições escolares em geral pois é olhando para a história que conseguimos refletir criticamente as ações do presente e do futuro. Um desafio posto diante ao tema do PPP é justamente fazer com que ele sirva não apenas como registro de uma história que se lê e da qual muitas vezes é imaginária. Além disso, não pode ser apenas um relato do presente em que não se usa imaginação e criatividade. A grande expectativa que se cria em geral sobre o PPP é que ele seja um vivo e dinâmico instrumento pedagógico que oriente o trabalho educativo para proporcionar aos educandos e a todos os envolvidos na educação escolar a vivência de uma verdadeira educação comprometida com a formação cidadã das pessoas.

O PPP, além de ser a base estruturante da gestão democrática, é a espinha dorsal para a consolidação de um currículo para a educação infantil. Isso porque para construir o PPP não há uma receita pronta, mas é preciso reconhecer que a etapa da educação básica possui uma especificidade, que se trata de valorizar a infância vivenciada por bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas – sendo que esses sujeitos requerem necessidades de cuidado e de práticas educativas. É necessário considerar também que as instituições de educação infantil, principalmente as voltadas para o atendimento de crianças pobres, possuem marcas históricas por falta de investimentos, que vêm sendo superadas a partir do reconhecimento constitucional dessa política como direito da criança.

No entanto, ainda existem muitos desafios rumo a um atendimento de qualidade. A qualidade da educação infantil não se refere a práticas escolarizantes, mas à valorização e ao reconhecimento das demandas da primeira infância. Em outras palavras, Eloisa Rocha (2001) chama isso de pedagogia da educação infantil.

De acordo com as diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil (DCNEIs), o PPP é considerado o termo mais adequado a ser usado na educação infantil

em substituição à palavra “currículo”, porque o currículo na educação infantil é carregado por tensões em que geralmente está “associado à escolarização tal como vivida no Ensino Fundamental e Médio” (BRASIL, 2013, p. 85). É importante tomar ciência de que o currículo está situado inseparável daquilo que somos e que nos tornamos, ou seja, está em nossa identidade e subjetividade. Um currículo capaz de atender às demandas de educação e ao cuidado das crianças pequenas precisa estar composto por compreensões críticas e pós-críticas em que se entende que para a construção do currículo há relações de poder, textos, documentos e discursos envolvidos, mas também há imaginação, criatividade e sonhos (SILVA, 2015).

As DCNEIs definem, no art. 3, o currículo na etapa da educação básica como:

Um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. (BRASIL, 2013, p. 97)

O Projeto Político-Pedagógico define o currículo da instituição de educação infantil e caracteriza-se como o documento de identidade da instituição. Esta condição colocada para o PPP está presente tanto nas diretrizes nacionais como também nas recentes discussões sobre a Base Nacional Comum Curricular, que não é um currículo, mas será parte das proposições curriculares em todo o território brasileiro.

Assim, é importante que na elaboração do PPP seja garantida a participação coletiva, incluindo os profissionais, as famílias, as crianças (a seu modo) e a comunidade em geral tal como determina o art. 14 da LDB.

O presente documento foi elaborado em 2019 e será executado a partir de 2020, com duração de um ano, onde será reformulado quando necessário, conforme andamento do ano em vigor.

## **Um Pouco de História**



A Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado foi fundada no dia 29 de abril de 1996, com Decreto de Criação, nº 1979/96, tendo como decreto de Denominação, nº 2001/97, e alteração de denominação decreto nº 2158/99

Muitas professoras ajudaram a construir a história da Escola de Educação Infantil Peixinho Dourado, passaram por aqui, sendo elas: Ângela – Vânia – Patricia Mello Boeira – Rosilda – Gislane Gomes Vitória – Daiane da Silva Teixeira – Mariana e Shirlei Braga Motti, atual diretora. Todas estas educadoras, juntamente com o grupo de professores construíram uma escola, fundamentada em princípios e sempre visando uma educação de qualidade, tendo hoje como lema da escola: “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua produção ou sua construção...”

Nossa escola acompanhou a evolução sócio-política do município, tendo a parceria dos pais e da comunidade que sempre se fazem presentes em todas as atividades desenvolvidas pela escola, pois a maioria de nossos alunos mora em casa própria, iniciam seus estudos em nossa escola, possibilitando conhecermos toda família destes estudantes e assim criarmos um vínculo afetivo maior tendo os pais também pessoas integrantes da nossa escola.

Desta forma, no decorrer da sua trajetória, a escola tem alguns eventos que visam a maior participação da comunidade, sendo elas a Festa Junina e o Natal Luz da Peixinho.

## **1. Marco Referencial**

### **1.1 Marco Situacional**

Vivemos em uma sociedade que privilegia a questão do ter em detrimento do ser. As pessoas atualmente procuram seu próprio bem-estar, esquecendo do bem-estar coletivo. Precisamos nos reestruturar e buscar resgatar a consciência do coletivo, da valorização das relações. Para isso, precisamos ter uma sociedade mais atuante e consciente de seus direitos e deveres, com referenciais sólidos. É necessária uma avaliação das leis existentes (ECA, Código Penal, etc...): que elas sejam mais punitivas

e realmente cumpridas. Que haja um resgate moral do papel dos políticos. Um resgate ético, de todos os setores, visando diminuir a corrupção e o “jeitinho” de resolver as coisas. Acesso real a saúde, a cultura e a educação, de forma digna e democrática.

A escola tem um papel importante nesta necessária reestruturação social, pois precisa auxiliar na formação de cidadãos que compreendam seu papel social, que saibam pensar e agir de maneira responsável, cientes de seus direitos e deveres, buscando uma sociedade mais solidária, justa, humana e participativa.

Para isso, a escola precisa ter a parceria da família, que ela seja presente e atuante no ambiente escolar e que valorize a educação e os profissionais que nela atuam. Deve ter um ambiente agradável, ser estruturada, com espaço físico adequado, equipada com materiais pedagógicos e com acesso aos muitos meios de informação e tecnologia disponíveis.

Na Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, visa-se a formação integral do ser, buscando aliar o educar com o cuidar. A Educação Infantil, ainda assume o caráter assistencialista provindo de suas origens, mas, rumo para novos caminhos na tentativa de tornar-se reconhecida como etapa primordial do desenvolvimento do ser humano explicitando os objetivos do desenvolvimento nos seguintes aspectos: socialização, ética, raciocínio, hábitos, habilidades, expressão pessoal e coletiva, emoções e conhecimentos (sociais morais e mentais). Na prática, a boa escola de Educação Infantil, percebe-se que, primordialmente, deve estimular a independência responsabilidades, interesses na aprendizagem, enfim, hábitos que a criança aprende e nunca mais esquece, tornando-se um ser social, estruturados nos quatro pilares da Educação: conhecer, fazer, conviver, e ser.

A proposta pedagógica adotada pela escola baseia-se na construção do conhecimento pelo aluno, de maneira globalizada. Procurando levar em conta as vivências que o aluno traz e seus conhecimentos.

A Escola Municipal de Educação Infantil propõe a prática de uma proposta pedagógica diversificada de trabalho, de acordo com a lei nº 9394/96, com a finalidade de proporcionar uma escola mais dinâmica, participativa e criativa.

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios regidos pela LDB 9394/96, em seu artigo 3º:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extra escolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – consideração com a diversidade étnico-racial;

Existe uma grande preocupação por parte da escola, em desencadear uma proposta pedagógica que atenda aos alunos em sua totalidade

Para que isso se torne realidade o professor deverá ao organizar seu Plano de Trabalho, embasá-lo em princípios básicos que desenvolvam: a atualização, o pensamento lógico, o senso crítico e a criatividade. Os temas transversais devem ser trabalhados de maneira globalizada.

Dentro desta visão o professor tem a função de orientador da construção da aprendizagem, utilizando estímulos, estruturados e úteis para a melhoria de sua vida, enquanto cidadão e sujeito atuante na sociedade.

Buscamos conduzir nossos alunos a uma visão consciente do seu papel no mundo, sentindo-se responsáveis pelo todo, estabelecendo regras e limites, essencial para ajudarmos no crescimento pessoal de nossos alunos.

Buscamos aproximar mais a escola dos interesses dos alunos, trazendo várias oportunidades de aprendizagem a eles, com ambientes e materiais adequados. Queremos que eles tenham prazer em buscar o conhecimento e apropriar-se dele, dando-lhes para isso, um bom suporte social, intelectual e afetivo.

A Educação Infantil é a fase que envolve crianças de 0 a 6 anos de idade, considerada a primeira etapa da Educação Básica. Seu objetivo é o desenvolvimento integral das crianças, ou seja, não apenas o cognitivo, mas também o físico e o sócio emocional.

Esta fase está dividida em dois segmentos: creche (crianças de 0 a 3 anos) e pré-escola (crianças de 4 a 5 anos e 11 meses).

A primeira infância é um período crucial na vida das crianças, é nesta fase que elas adquirem capacidades fundamentais para o desenvolvimento de habilidades que irão impactar na sua vida adulta, por isso, cuidar da Educação Infantil é cuidar do futuro das nossas crianças.

### **Objetivos Gerais para a Educação Infantil**

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, confiante em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre adultos e crianças, fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Demonstrando atitudes Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista, interagindo

com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuem para sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- Conhecer algumas manifestações culturais, de interesse, respeito e participação, valorizando a diversidade;

## **1.2 Marco Filosófico**

Desejamos uma sociedade mais humana, atenta às necessidades básicas do indivíduo, na qual todos tenham assegurado o pleno exercício da cidadania, participando e interferindo na elaboração de um projeto de transformação social, dando como testemunho a nossa prática diária. Acreditamos numa sociedade inclusiva, democrática, plural e justa; ecologicamente sustentável, humanizada, humanizadora, solidária, pacífica e feliz; articulada e mobilizada popularmente; consciente, conscientizadora e reflexiva, capaz de superar as ideologias manipuladoras; na qual exista uma juventude responsável, em que os valores sejam elevados e o respeito impere, acima de tudo, em que todos tenham igual acesso às boas condições de vida, à educação, à saúde e à moradia de qualidade, lutando pelos seus ideais, buscando melhorias e direitos dignos para todos; na qual possam ser vistos como seres capazes, mais humanos, com amor e afetividade.

### **1.3 Marco Pedagógico**

A Escola busca gradativamente a melhoria do ensino-aprendizagem, valorizando o potencial humano.

Dessa forma visamos proporcionar o pleno desenvolvimento do educando e preparando-os para o exercício da cidadania, desejamos uma escola, na qual a prática pedagógica ultrapasse barreiras e preconceitos; que seja criativa, e de qualidade social, com profissionais qualificados e empenhados na formação de cidadãos conscientes; que seja um espaço de desenvolvimento humano, de descobertas, de criação de saberes e de afirmação de valores democráticos e solidários; que priorize a cidadania, os direitos humanos, o diálogo e a participação de todos na educação, em busca da construção de uma sociedade justa e fraterna.

Assim, esperamos que o trabalho com este instrumento, seja utilizado em nosso cotidiano, para servir como base para nossas ações em sala de aula, garantindo qualidade no processo de aprendizagem, e que, teoria, prática e ética sejam a base do trabalho na escola, norteando as ações para uma educação de qualidade; que seja rico em trabalhos concretos e projetos; que estimule a capacidade e raciocínio da criança, desafiando o seu intelecto.

Todos nós sabemos do papel da escola em formar cidadãos completos, capazes de influenciar o meio em que vivem. Ao longo da vida escolar, o aluno adquire conhecimento e desenvolve habilidades sociais. Assim temos como comprometimento o desenvolvimento das competências gerais da educação básica, valorização do mundo físico, estimular o pensamento crítico e criativo, desenvolver o senso estético, percepção das diversas linguagens existentes, argumentarem diferentes pontos de vista, entenderem e utilizar diferentes recursos tecnológicos, incentivar a capacidade de tomar decisões, ser capaz de respeitar a si mesmo e aos outros, incentivar o educando a exercer a sua autonomia.

O RMCC refere-se à educação como formadora de valores e estimuladora de ações que contribuam para a transformação da sociedade, centrada na ação mais humana e justa.

Assim relacionando se a educação integral tem a visão não somente do aspecto de carga horária, mas sim da formação total do educando, respeitando o cognitivo e afetivo assim como sua bagagem cultural.

A escola se transforma em comunidade de aprendizagem quando existe um propósito comum, definido coletivamente por todos os envolvidos – educadores, estudantes, funcionários, familiares, representantes da comunidade em que a escola se localiza – de promover a formação integral das crianças, dos jovens e também dos adultos. Esse propósito é registrado em um documento, o Projeto Político Pedagógico. (BRASIL, 2011, p.13)

A Educação Infantil, por ser o primeiro contato que a criança tem com meio escolar, deve possuir um ambiente acolhedor, provedor de experiências criativas e despertar o prazer pelo aprender, cumprindo, assim, os direitos de aprendizagem desta etapa da educação, que é: conviver, brincar, explorar, participar, comunicar e conhecer-se.

Para cumprir com essa tarefa, é necessário compreender as articulações entre educação e desenvolvimento individual, de modo a valorizar esses elementos na busca de uma formação integral das crianças, para tal se faz uso de facilitadores interdisciplinares que dão significados a vida e a novos aprendizados.

A linha didático pedagógica seguida pela Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado baseia-se nas concepções de Lev Semenovitch Vygotsky, sociointeracionista, onde as aprendizagem se dá através da interação do sujeito com o objeto de conhecimento, com a mediação do educador. Nesse o conhecimento é visto como algo construído na relação do sujeito com o outro e com o meio no qual esta inserido, sendo capaz de transformar a sua realidade social.

A escola acredita que a aprendizagem coletiva é um dos princípios da ação do educador, pois é a interação fator de enriquecimento e ampliação do processo individual de aprendizagem, bem como a cooperação formação tão necessária para a construção de valores que sustentam o convívio social.

A valorização deste princípio como direito da criança a desenvolver-se intelectualmente e emocionalmente, sendo este mediando pelo planejamento coerente

com caráter significativo e ressignificativo, estimulando a sua criatividade, valorizando a diversidade cultural assim como a qualidade das produções humanas.

Nessa perspectiva, nossa escola visa:

- Valoriza o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências;
- Organiza um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade;
- Amplia as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades;
- Possibilita às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade.

Devemos permitir o desenvolvimento de potencialidades que levem as crianças à auto realização e à cidadania, proporcionar situações de desenvolvimento integral, ampliando experiências e valorizando conhecimentos que as crianças já trazem da família e da comunidade, oportunizar espaços de socialização e interação entre crianças, pais e familiares, aproveitar espaços para aprendizagem e desenvolvimento de talentos, promover atividades que facilitem o desenvolvimento tanto cognitivo, quanto emocional de forma criativa, assegurar o envolvimento da comunidade no processo educativo; orientar as famílias na busca de uma integração criança e família/comunidade e instituição.

Tal como no Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil:

As crianças possuem uma natureza singular, que as caracteriza como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito próprio. Nas interações que estabelecem desde cedo com as pessoas que lhe são próximas e com o meio que as circunda, as crianças revelam seu esforço para compreender o mundo em que vivem as relações contraditórias que presenciam e, por meio das brincadeiras, explicitam as condições de vida a que estão submetidas e seus desejos anseios. No processo de construção do conhecimento, as crianças se utilizam as mais diferentes linguagens e exercem a capacidade que possuem de terem ideias e hipóteses originais sobre aquilo que buscam desvendar. Nessa perspectiva as crianças constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas e com o meio em que vivem. O conhecimento não se constrói em cópia da realidade, mas sim fruto de um intenso trabalho de criação, significação e ressignificação. (RCN, 1998, p.11).



Refere-se à estreita relação entre educar e cuidar, brincar e interagir. Não se pode perder de vista que as crianças dessa faixa etária necessitam de extremo cuidado, seja nos aspectos relativos à saúde, alimentação e higiene, seja em relação aos cuidados em relação ao desenvolvimento afetivo. É de extrema importância o atendimento às necessidades básicas dos alunos, tais como alimentação, saúde, higiene e segurança. Portanto, todos os momentos são educativos, uma vez que caberá ao educador orientar os educandos quanto a tais necessidades. Tome-se como exemplo o momento do lanche, quando são trabalhadas noções de higiene, alimentação saudável, além da possibilidade de realização de trocas orientadas entre os educandos.

O ambiente de aprendizagem, na Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado, deve ser um lugar de exploração dos elementos da realidade que nos cerca. Nossa preocupação é desenvolver nas crianças a curiosidade e o interesse pela interpretação dos fenômenos que ocorrem no meio em que estão. Assim, experimentar e descobrir podem ser maneiras muito ricas e interessantes de aprender. Cabendo ao educador organizar e propor situações significativas e interessantes para as crianças, por meio das quais possam explorar os materiais e suas reações, além de testar suas hipóteses.

Em nossa prática, o jogo, o brincar e o interagir ocupam lugar fundamental, sendo um setor de atividade de grande importância nesta fase do desenvolvimento. Por meio dos jogos, do brincar as crianças interagem e aprendem muito umas com as outras. Em grupo, as crianças conseguem, muitas vezes, resolver situações difíceis, exercitando esquemas por meio do jogo e da brincadeira.

Certo é que muitas concepções sobre criança e infância convivem no imaginário social. Uns valorizam a criança pelo que ela é e pelo que faz; outros enfatizam suas carências ou seu futuro. Para alguns, importa protegê-la das vicissitudes do mundo; para outros, é preciso inseri-la desde já na vida adulta. É um mini adulto ou um adulto incompleto. De modo geral, a criança e a infância são vistas como um “mal a ser superado” e “semente do bem” ou uma “tabula rasa”. Essas distintas concepções também permeiam o campo pedagógico quando identificamos práticas pedagógicas orientadas às crianças pequenas ora baseadas em um pensamento espontaneísta, desprovidas de intencionalidade educativa, ora apoiadas em uma concepção ambientalista na qual se vale de métodos coercitivos e de avaliações comportamentais, nos quais os prêmios e castigos ocupam lugar de destaque para a obtenção do comportamento desejado. Isso ocorre, portanto, quando o educador não acredita nas potencialidades da criança, desconsiderando-a como sujeito

Uma das estratégias utilizadas para o desenvolvimento do trabalho é a realização projetos pedagógicos. Os conteúdos destes projetos são definidos e administrados por educadores, devendo estar conectados com a realidade, os interesses e os desejos das crianças, respeitando-se diferenças existentes, hábitos, costumes e valores de cada um.

As atividades são organizadas de acordo com o trabalho de cada educador, incentivando a solidariedade, a integração, para tal temos atividades que são desenvolvidas em grandes grupos, em pequenos e até mesmo em algumas situações atividades realizados individualmente. Procuramos usar recursos pedagógicos variados, desde materiais recicláveis até o uso das tecnologias atuais.

Podemos destacar também o compromisso de uma educação comprometida para a cidadania, considerando a sua diversidade. Aprender a conviver e relacionarem-se com pessoas que possuem habilidades e competências diferentes, expressões culturais e sociais é condição necessária para o desenvolvimento de valores éticos, dentro dos preceitos básicos pedagógicos a estrutura curricular que orientam a base educacional, que são:

- O eu o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;

A BNCC define 6 direitos básicos às crianças matriculadas na Educação Infantil: a convivência com crianças e adultos, a ludicidade (o brincar), a participação ativa na organização do cotidiano, a exploração do ambiente e das relações, a expressão nas diferentes linguagens e o autoconhecimento.

Contudo, a Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado em consonância com os princípios norteadores da Educação Infantil, busca estimular a interação entre a instituição e a comunidade, incentivar a uma participação democrática e colaborativa para uma sociedade mais justa e solidária.

- Desenvolver a criança em seu aspecto intelectual, social, físico, psicológico, complementando a ação da família e da comunidade, oportunizando vivências que favoreçam o crescimento global e harmônico do educando.
- Desenvolver a capacidade do diálogo, como forma de mediar conflitos e de tomada de decisões coletivas, posicionando-se frente a sua realidade, de maneira crítica, responsável e construtiva.
- Estimular a formação integral do aluno, tornando-o um ser consciente, livre, integrado e participativo na construção de conhecimento, em consonância com os princípios da Educação Nacional;
- Viabilizar a integração escola-família-comunidade, favorecendo o desenvolvimento de aptidões intelectuais estéticas e criativas dos alunos, através de um processo participativo, coerente e responsável;
- Promover o aprimoramento moral, cultural, ecológico, compreendendo os direitos e deveres da pessoa humana, contribuindo para o desenvolvimento de suas potencialidades; e
- Oportunizar a participação e integração de membros da comunidade escolar, direção, coordenador, professoras, monitores, alunos e famílias, unindo todos os segmentos em um único objetivo: O desenvolvimento integral do ser humano e a sua convivência harmônica.

Segundo “as DCNEIs ressaltam que o objetivo principal da etapa é impulsionar o desenvolvimento integral das crianças ao garantir a cada uma delas o acesso à construção de conhecimentos e à aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, a brincadeira, à convivência e a interação com seus pares etários, com crianças de diferentes faixas etárias e com os adultos. (Currículo da Educação Básica- Educação Infantil,2013, p.17).

Nosso trabalho está pautado em características baseadas na Educação Infantil citadas acima e no Eixo Integrador da Educação Infantil: Educar e Cuidar, Brincar e Interagir. É uma proposta pedagógica contextualizada, fazendo uso dos recursos das músicas e histórias, teatros, convivências sociais, passeios, entre outros.

A importância da diversidade a ser trabalhada no cotidiano infantil está principalmente em conviver e respeitar o outro em suas diferenças culturais, econômicas, orientações sexuais, configurações familiares, étnicos e raciais, sempre procurando proporcionar atividades direcionadas para a prática do respeito.

A ludicidade deve ser vista como parte da rotina, primordial para o desenvolvimento de interação do aluno com o meio onde está inserido, é através desse ato em que a criança começa o seu processo de letramento, aprendendo a interpretar diferentes formas de . É a tarefa que o educador de Educação Infantil de crianças de 0 a 5 anos exerce com seus alunos, dando a eles a oportunidade de conhecer várias tipologias de linguagem oral e escrita, podemos destacar atividades livros infantis, receita culinária, folhear jornais e revistas, observar gravuras e rótulos podemos dizer que trata se de um conjunto de práticas sociais, podendo também ser considerado como tudo aquilo que lemos e escrevemos da nossa realidade, criar e reconhecer novas atividades como, por exemplo, brincadeiras de casinha, ir à venda e outras situações do dia a dia, de modo que o educando demonstre interesse em fazer leituras do mundo, que se iniciam com a construção do processo simbólico, onde um desenho, um logotipo, uma propaganda, um cartaz da creche produzem significados. Até que o seu próprio nome, um desenho de símbolos único e pertencente, passe a significar também.

A escola adota para essa prática uma postura sóciointeracionista, onde o sujeito é o agente no processo para o desenvolvimento de atitudes, onde o educando é o ser atuante do seu processo de aprendizagem. Busca-se o reconhecimento da realidade social da criança, de modo a transformar o ensino em uma assimilação de novos conteúdos, de acordo com a faixa etária trabalhada.

A postura do educador será crucial para que esse processo aconteça de forma efetiva, pois segundo Wallon, o educando não irá aprender sem afetividade “ O indivíduo é social não como resultado de circunstâncias externas, mas em virtude de uma necessidade interna. ” (WALLON, 2008, p.76).

No processo de aprendizagem, o aluno não constrói sozinho, essa construção é feita continuamente na interação com o outro. As concepções acima possibilitam uma Educação Inclusiva, as crianças realizam atividades em conjunto para atingir um objetivo, são estimuladas a trabalharem questões coletivas, ou seja, uma criança poderá ensinar algo para o outro, melhorando sua auto estima.

Nosso trabalho pedagógico é desenvolvido por meio de projetos, Rué (2002) citado por Araújo (2014) conceitua projetos como uma ação que utiliza de estratégias para modificar realidades a partir de uma intenção, seguida de uma prévia representação desta realidade para poder agir, transformá-la e construir novos conhecimentos. O

método por projetos propõe que os saberes escolares estejam integrados com os saberes sociais, pois ao estudar o aluno sentirá que está aprendendo algo que faz sentido e tem significado em sua vida, assim compreende o seu valor e desenvolve uma postura indispensável para a resolução de problemas sociais se permitindo como sujeito cultural. (SILVA & TAVARES, 2010, p. 240)

O currículo estrutura-se (...) didaticamente, a partir das práticas sociais e linguagens que representam, mas não esgotam as múltiplas práticas e linguagens da criança, quais sejam: Cuidado consigo e com o Outro, Interações com a Natureza e com a Sociedade, Linguagem Artística, Linguagem Corporal, Linguagem Matemática, Linguagem Oral e Escrita e Linguagem Digital (Currículo da Educação Básica-Educação Infantil, 2013, p.88).

Nesse processo, a criança é levada a se reconhecer como ser no mundo capaz de gerar ações transformadoras sobre este, sendo sua participação no desenvolvimento das atividades constantemente incentivadas, tanto pela instituição de ensino como pela família, fortalecendo o diálogo e a inclusão das famílias no processo de avaliação formativa que se dá através de momentos que enxergam os avanços da criança e garante que ele continuará aprendendo.

## **2. Diagnostico**

### **2.1 Contexto da Escola**

A Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado, visa criar espaços escolares onde os ambientes educativos sejam priorizados, para que assim os alunos tenham suas necessidades atendidas em sua totalidade. Uma educação de qualidade tem por finalidade a formação humana. É fundamental que a escola seja prazerosa para seus estudantes, tanto no sentido pedagógico quanto no sentido físico.

#### **2.1.1 Ambiente Sócio Cultural e Físico**

A Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado atende alunos de 0 zero a 6 anos, na modalidade creche e pré escola. Uma característica marcante da

nossa escola é que nossos alunos provêm de diversos bairros, sendo a maioria do bairro em que estamos situados.

Observa-se que nossos alunos vivem sob a responsabilidade dos pais, sendo que alguns têm apenas a mãe como responsável. As atividades na qual a família ocupam maior parte de seu tempo livre é em sua maioria, a TV, visita a amigos e parentes, religião, esportes, computador e videogame.

Há também a ocorrência de alunos sob a responsabilidade de avós e outros parentes.

A família observa o desenvolvimento dos filhos diariamente em sua maioria, sendo que alguns apenas perguntam como vão as coisas e outros acompanham alguns dias da semana.

Grande parte de nossos alunos moram em casa própria, quitada ou financiada; uma parte menor mora em casa alugada, os demais moram em casa de parentes ou amigos, sendo a maior concentração na zona urbana, e em menor presença na zona rural. Para chegar a nossa escola os alunos vem em transporte particular, transporte contratado (táxi), bicicleta e até mesmo a pé.

Os bairros onde nossos alunos residem têm, em sua maioria, coleta de lixo, comércio próximo, iluminação pública, posto de saúde. Os bairros são atendidos pelo transporte coletivo.

O nível de escolaridade dos pais é mesclado entre ensino fundamental e médio, com uma parcela com o superior em curso ou já completo.

Os pais são, em sua maioria, são empregados de empresas de diversos ramos como comercial, prestadora de serviços; temos também funcionários públicos e trabalho autônomo.

As mães são, em sua maioria, empregadas de empresas de diversos ramos como comercial, prestadora de serviços, funcionárias públicas, muitas também são do lar.

A renda mensal da família é de 1 a 5 salários mínimos. Para a renda familiar contribuem, em sua maioria por duas pessoas (pai e mãe).

## **2.1.2 Situação Socioeconômica e Educacional da Comunidade**

O corpo discente da Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado, é de classe baixa e média predominando famílias onde pais, mães ou responsáveis trabalham fora, empregados no comércio, em atividades domésticas, construção civil e no serviço público.

Na região onde a escola está situada predominam residências de pequeno e médio porte e comércio. A expectativa da população é ter uma escola de educação infantil que venha a contribuir na formação da criança desenvolvendo situações propícias nas quais ela é estimulada pelos educadores a examinar, explorar, construir significações, possibilitando o ensino de qualidade.

Contamos com a participação dos pais e comunidade em eventos oferecidos na escola.

Nossas crianças são oriundas na maioria de família de renda baixa, constituição familiar diversificada, precariedade financeira e materiais, bem como, filhos de professores, funcionários públicos, existindo uma heterogeneidade de culturas. Assim, a escola trabalha no sentido de não propiciar distâncias entre classes, desenvolvendo na própria criança uma homogeneidade de cultura e ensino. A escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado conhece a importância do processo educativo em seus diferentes níveis da comunidade onde está inserida, e busca junto aos pais identificar as reais necessidades da escola tendo como objetivo estimular e desenvolver a cidadania.

## **2.2 Caracterização da Escola**

A Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado criada pelo Decreto de criação nº 1979/96, situa-se na Rua Sidnei Ferri , nº1040, Bairro Indianópolis. Hoje coordenada pela Profª Shirlei Braga Motti. Atende a demanda de 212 crianças, na faixa etária de quatro meses à cinco anos, distribuídas em sete turmas, contando com 24 funcionários desenvolvendo as funções de professoras, atendentes,

cozinheiras, auxiliares, secretária, serventes e lavadeira. A escola conta com sete salas , sendo uma para o berçário I, outra para o berçário II, uma para o maternal I e outra para o maternal II, três salas para os pré-escola A e B, uma cozinha aparelhada e um refeitório, lavanderia, banheiros nas salas para as crianças do maternal , banheiro para funcionários e alunos do pré-escola, o espaço físico do pátio ficou pequeno após reforma, limitando o brincar e o correr dos alunos nas horas de lazer, desfrutam de um playground novo com balanços e gira-gira, permitindo assim uma melhor integração e socialização entre todas as crianças.

Nossa escola encontra-se bem localizada, porém ainda não consegue atender a constante procura por vagas, uma vez que a demanda é maior do que o espaço físico, mesmo após a reforma.

### **2.2.1 Situação Física da Escola**

A Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado e a utilização dos espaços consideram como organização interna dos espaços: móveis, tapetes, materiais didáticos, armários, brinquedos, etc....

O espaço físico e os recursos materiais são elementos essenciais para o processo educativo, pois, são poderosos auxiliares na aprendizagem.

Possui uma estrutura física com as seguintes dependências: 7 salas de aulas, 1 brinquedoteca, cozinha, refeitório, dispensa, secretaria, lavanderia, saguão, banheiros, área de recreação com playgraud.

### **2.2.2 Recursos Humanos e Materiais**

Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado conta com seu quadro de funcionários, profissionais que subsidiam as crianças no saber, com objetivos formulados a partir de um quadro da realidade das crianças, baseadas em estratégias adequadas para a ação desejada. Para tanto, contamos com professores, atendentes de creche, auxiliares de classe, secretário, serventes, lavadeira, cozinheira, auxiliares de cozinha e diretora.



A Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado possui um espaço físico distribuído da seguinte maneira com os seguintes recursos materiais:

- Brinquedoteca: livros de literatura infantil, brinquedos, jogos de quebra cabeça, memória, dois jogos de mesas redondas com cadeiras;
- Berçário I: 1 televisão, 1 tapete, 9 camas berço, 1 trocador, 2 armários, 1 balcão, 1 pia;
- Berçário II: 14 camas berço, 10 colchões, 2 armários, 1 balcão trocador, 1 televisão, 1 tapete, 2 cadeiras de alimentação, 1 pia;
- Maternal I: 22 camas, 1 televisão, 1 aparelho de DVD, 2 armários balcão, 1 roupeiro, 1 nicho para mochilas, 1 aparelho de som, 2 mesas redondas e 8 cadeiras, 1 tapete;
- Maternal 2: 1 tapete, 1 nicho, 25 camas, 15 mesas com cadeira, 1 armário, 1 prateleira, 1 televisão.
- Prés A e B: são 3 salas, contendo em cada uma: 1 estante de aço, 1 armário roupeiro, 1 conjunto mesa e cadeira para professor, 20 classes e 20 cadeiras;
- Cozinha: 1 fogão industrial, duas pias dispostas em balcão com mármore, armários para guardar utensílios de cozinha, 1 mesa inox, 1 microondas, 1 freezer, 1 forno industrial, 4 geladeiras, 1 pia inox e 1 balcão;
- Dispensa: contendo estantes para armazenar os alimentos e 1 freezer;
- Direção e Secretaria: 3 estantes de aço, 4 mesas, 1 armário roupeiro, 1 telefone de mesa, 3 computadores, 1 monitor de vigilância,
- Lavanderia, 1 máquina de lavar roupa, 1 secadora de roupa, 1 armário, 1 tanque, 1 ferro de passar;
- Refeitório: 1 mesa para funcionários, 3 mesas com bancos.
- Área de recreação: 1 gira gira, 1 parquinho em madeira (com escorregador), 2 balanços, 1 playgraud com escorregador e túnel.

## **3. Gestão da Escola**

### **3.1 Direção**

Conforme o Regimento Padrão das Escolas de Educação Infantil: A gestão das Escolas de Educação Infantil será desempenhada pelo Diretor, vice-diretor e com o auxílio do Apoio Pedagógico em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando com apoio do Centro de Atendimento Preventivo ao Educando e Atendimento Educacional Especializado, respeitando as disposições legais. Observação: Somente terão vice-diretor as escolas que possuírem acima de 200 alunos. A lotação desses profissionais nas instituições de ensino infantil será feita gradativamente, de acordo com a disponibilidade financeira do município. O exercício das funções diretor, vice-diretor e apoio pedagógico é privativo de professor e/ou pedagogo do Município, com a devida habilitação, conforme o estabelecido na Lei nº 1896/2002, Art. 30 e 31.

Art. 5º- A Direção das Escolas de Educação Infantil serão providos por ato do Prefeito, tendo exigência a graduação em educação, nos termos da legislação vigente. Art. 6º- São obrigações e responsabilidades do diretor, de acordo com a Lei Municipal nº 1694/2001:

I- representar a instituição de ensino, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;

II- participar e supervisionar a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino, assegurando sua unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;

III- submeter ao Conselho Escolar e/ou CPM, para apreciação e aprovação o Plano de aplicação dos recursos financeiros;

IV- submeter ao Conselho Escolar e/ou CPM o relatório de aplicação dos recursos financeiros (prestação de contas), para exame e parecer;

V- divulgar à comunidade escolar a movimentação financeira da escola;

VI- Coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativas-financeiras desenvolvidas na escola;

II- apresentar anualmente, ao Conselho Escolar, CPM, e a Secretaria de Educação, os resultados da avaliação interna e externa da instituição de ensino e as propostas que visem a melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas; VIII- dar conhecimento a comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas da mantenedora e CME;

IX- Manter atualizados o tombamento dos bens públicos, zelando em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;

X- Propor alterações que se fizerem necessárias no Regimento, ouvida a Comunidade e o Conselho Escolar e CPM; XI- Convocar e presidir reuniões; XII- Promover e estimular atividades cívicas, culturais e desportivas envolvendo a comunidade escolar;

XII- Integrar o Conselho de Classe;

XIV- Supervisionar e coordenar as atividades dos serviços e da instituição;

XV- Aplicar as penalidades disciplinares previstas no Regimento;

XVI- Acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores de que é superior imediato, através do controle do ponto e emitir mensalmente o Boletim de Efetividade à mantenedora;

XVII- Delegar e supervisionar atribuições; XVIII- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, bem como as determinações emanadas da mantenedora;

XIX- Manter-se atualizado sobre a Legislação do Ensino

O diretor é o elemento que representa legalmente a escola, tendo suas atribuições disciplinares em legislação específica. (Lei Municipal Nº 1.694, de 18/10/2001).

### **3.2 Vice Direção**

Segundo o Regimento Padrão das Escolas de Educação Infantil, em seu artigo nono: A vice direção tem por atribuição: (Lei Municipal – Nº 1.694, de 18/10/2001)

- I- substituir o diretor em seus impedimentos legais;
- II- desempenhar atribuições desempenhadas pelo Diretor;
- III- cumprir e fazer cumprir a Legislação vigente e as determinações emanadas da mantenedora.

### **3.3 Supervisão**

**"NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR"** - coordenar a elaboração do Plano Global de Escola; coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola; colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins.

### **3.4 Professor**

Mediante o Regimento Padrão das Escolas de Educação Infantil, em seus artigos :

Art.11- A docência deve ser entendida como processo planejado de intervenções diretas e contínuas entre a experiência vivenciada do educando e o saber sistematizado, tendo em vista a apropriação, construção e recriação de conhecimento pelos educandos e o compromisso assumido com o conjunto da escola, através da participação em ações coletivamente planejadas e avaliadas, de acordo com a legislação vigente. Fazem parte do Corpo Docente,

professores em regência de classe e professores de atividades específicas em todas as turmas.

Art.12- são direitos dos professores, conforme: (Lei Nº 1896/2002, Lei Nº 009);

I- receber tratamento condigno com a função de professor;

II- dispor de condições adequadas ao desenvolvimento da ação educativa;

III- ter autonomia didático pedagógica de ensino, observada a Proposta-Pedagógica;

IV- participar de eventos pedagógicos;

V- zelar por sua formação continuada;

VI- orientar a aprendizagem do aluno;

VII- participar no processo de planejamento das atividades da escola;

VIII- organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

IX- planejar e executar o trabalho docente;

X- levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe;

XI- estabelecer mecanismos de avaliação;

XII- constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento

XIII- cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;

XIV- organizar registros de observações do aluno;

XV- participar de atividades extra-classe;

XVI- coordenar a área do estudo;

XVII- integrar órgãos complementares da escola;

XVIII- participar e atuar reuniões e conselhos de classe;

XIX- executar tarefas afins.

Art. 12- constituem deveres do professor:

I- participar da elaboração da Proposta Pedagógica;

II- tratar igualmente a todos os alunos, considerando a diversidade, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica, e condições físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais;

III- executar as tarefas pedagógicas e de registro da vida escolar do aluno, em instrumentos próprios fornecidos pela Escola, cumprindo os prazos fixados pela Direção da Escolas, e em conformidade com o calendário escolar da rede pública de ensino, para a entrega dos documentos à Secretaria;

IV- cumprir os dias letivos e as horas estabelecidas, participando integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

V- zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de , quando necessárias;

VI- elaborar e executar o Plano Anual das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, de acordo com a Proposta Pedagógica e com as Orientações Curriculares da Secretaria do Municipal de Educação;

VII- avaliar os alunos, de acordo com os critérios estabelecidos nas Diretrizes de Avaliação da Aprendizagem, na Proposta Pedagógica e neste Regimento;

VIII- entregar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada semestre e do ano letivo, os resultados de seus alunos;

IX- realizar registro diário da frequência do aluno;

X- encaminhar ao CAPE \*\*\*

XI- participar do Conselho de Classe.

XII- participar das atividades de articulação da Escola com a família e com a comunidade;

XIII-cumprir os dispositivos deste Regimento

### **3.5 Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

Realizar atendimentos em sala de aula aos alunos com deficiência auditiva, visual ou intelectual. Elaborar, executar e avaliar o Plano de Trabalho, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; e o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou

em pequenos grupos. Implementar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, na sala de aula e em demais ambientes da escola. Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que este vivencia no ensino comum, a partir dos objetivos e atividades propostas no currículo. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares. Orientar o professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação. Desenvolver atividades de acordo com as necessidades educacionais específicos dos alunos, tais como: Ensino de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua;

### **3.6 Auxiliar de classe de apoio e inclusão**

Art.17. São atribuições do auxiliar de classe:

- I- Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída;
- II- Participar de reuniões periódicas e extraordinárias, bem como de cursos, seminários, palestras e outras atividades promovidas pela escola;
- III- Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças;
- IV- Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança;
- V- Manter-se junto às crianças durante o tempo de atendimento;
- VI- Colaborar com a professora da classe na construção de relatórios sobre os alunos;
- VII- Auxiliar o professor regente, supervisionando a classe no momento em que o mesmo estiver atendendo, individualmente, ao aluno com deficiência;
- VIII- Acompanhar as crianças nas suas necessidades básicas e no período de repouso, mantendo-se alerta;
- IX- Auxiliar na locomoção dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida;

X- Informar à professora regente, fatos e acontecimentos relevantes ocorridos com a criança;

XI- Buscar orientações pedagógicas específicas para o aluno com deficiência;

XII- Executar outras tarefas semelhantes.

Art.18- Condições de trabalho:

I- carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

II- recrutamento através de concurso público.

Art.19- requisitos para provimento:

I- idade mínima de 18 anos;

II- escolaridade Educação Infantil: Normal a Nível Médio e/ou Normal Aproveitamento de Estudos e/ou Licenciatura em Pedagogia;

III- escolaridade Ensino Fundamental: ensino Médio Completo, conforme Lei nº4.339/2019.

### **3.7 Atende de creche**

Mediante ao que se cumpre no Regimento Padrão das Escolas de Educação Infantil, o cargo atendente de creche tem como descrição de atribuições o conteúdo do artigo 16, abaixo citado:

**Art.16.** O atendente de creche tem por atribuição:

I- Promover entretenimento, atividades musicais e outras a serem desenvolvidas pelas crianças;

II- Executar atividades no campo da cultura, desenvolvendo na criança o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversação, canto e dança, para ajudá-los a compreenderem melhor o ambiente que as rodeia;

III- Infundir nas crianças hábitos de limpeza, higiene, obediência a tolerância, empregando audiovisuais ou outros meios, a fim de contribuir para a educação das mesmas;

IV- executar outras tarefas correlatas.

### **3.8 CPM**



O **CPM** – Círculo de Pais e Mestres, é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, representativa das escolas públicas, integrada por membros da comunidade escolar responsável pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses de recursos

O Art.14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) garante a gestão democrática do ensino público por meio da “participação dos profissionais da Educação na elaboração do projeto pedagógico da escola” e da “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

Assim, é ele que decide como os recursos governamentais serão gastos, assim como são definidas as aplicações do dinheiro ganho com os eventos e festas. Todos os gastos devem ser registrados e divulgados para a comunidade escolar.

De acordo com o Regimento Padrão das Escolas de Educação Infantil em seus artigos e incisos:

Art.26- O Círculo de Pais e Mestres tem por finalidade essencial assegurar a defesa e a efetivação dos direitos e deveres que assistem aos pais e encarregados pela educação dos alunos. A organização e o funcionamento do CPM, bem como suas atividades serão estabelecidas em estatuto próprio, aprovado por todos os seus integrantes.

O Círculo de Pais e Mestres tem por objetivo a integração de professores, pais e funcionários da escola e da comunidade, visando a apoiar de forma ordenada e articulada, todo o trabalho educativo realizado no ambiente escolar, contribuindo para a consecução dos objetivos gerais da escola. As atribuições e a forma de funcionamento do Círculo de Pais e Mestres constam em legislação específica (Lei Municipal Nº 2759/2004).

### **3.9 Conselho Escolar**

O Conselho Escolar é responsável por zelar pela manutenção e por participar da gestão administrativa, pedagógica e financeira da escola. Ele deve contribuir com as ações dos dirigentes escolares para assegurar a qualidade de ensino e a gestão democrática na escola.

O Conselho Escolar tem como atribuições a discussão de assuntos como o plano político-pedagógico e as diretrizes e metas da escola. Além disso, são eles os responsáveis por criar e planejar projetos de apoio para a aproximação da relação escola-família-comunidade.

O Conselho ainda precisa estar sempre atento à criação de alternativas de soluções de problemas de natureza administrativa e pedagógica da escola, visto que eles são os responsáveis por tais assuntos. Todas as medidas tomadas precisam ser aceitas em reunião com transparência e objetividade.

A de todas as áreas através de um número determinado de membros de cada categoria – também chamada de gestão escolar participativa – é uma maneira de engajar todas as pessoas envolvidas na comunidade escolar, que passa a ser uma responsabilidade de todos e não apenas do gestor.

### **3.10 Serviço de Secretaria**

**Art.10-** A Secretária de Escola, subordinada diretamente ao Diretor, compete o planejamento e a execução de atividades de escrituração escolar, de arquivo, de expediente e de atendimento a professores e aos pais em assuntos relativos à sua área de atuação.

**Art.11-** São atribuições do Secretário conforme Lei Municipal nº 1002, de 06/05/1993.

I- supervisionar os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação do Diretor;

II- Manter atualizado os assentamentos referentes ao corpo docente;

III- Manter cadastro dos alunos;

IV- Manter em dia a escrituração do estabelecimento;

V- Organizar e manter atualizados prontuários de legislação referente ao ensino;

VI- Prestar informações e fornecer dados referentes ao ensino as autoridades escolares;

VII- Preparar ou revisar efetividade;

VIII- Colaborar na formação de horários;

IX- Arquivar documentos de interesse para o estabelecimento de ensino, mantendo em arquivos mortos no encerramento de cada ano;

X- Lavrar e assinar atas em geral;

XI- Receber e expedir correspondência;

XII- Expedir pareceres, histórico escolar;

XIII- Lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar;

XIV- Encarregar-se da publicação e controle de avisos em geral;

XV- Prestar, anualmente, as informações relativas ao Censo Escolar, solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação nos termos da legislação vigente;

XVI- Executar outras tarefas semelhantes.

### **3.11 Serviço de Vigilância**

Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos de supervisão, relacionados com a conservação e a segurança dos prédios.

Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndio e danos nos edifícios e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada as pessoas não autorizadas; verificar se as portas e as janelas estão devidamente fechadas; investigar qualquer condição anormal que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

### **3.12 Serviço de Limpeza**

Art.20- São atribuições da servente:

- I- Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências da escola;
- II- Limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.;
- III- Remover o lixo e detritos;
- IV- Lavar e encerar assoalhos;
- V- Fazer arrumações em locais de trabalho;
- VI- Proceder a remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral;VII- Executar outras tarefas correlatas.

### **3.13 Nutrição**

Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a cozinha. Participar dos serviços de cozinha e refeitório, executar e preparar a alimentação escolar e auxiliar na distribuição aos alunos, orientando quanto a higiene e algum aproveitamento dos mesmos; manter em perfeitas condições de higiene os equipamentos, utensílios e ambientes próprios para a preparação, distribuição e consumo da merenda escolar, seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e as orientações da equipe escolar em conformidade com o que determinou a nutricionista.

Da Cozinha:

Art.21-São atribuições da cozinha:

- I- Executar trabalhos de cozinha relativos a preparação de alimentos;
- II- Preparar refeições variadas em forno e fogão;
- III- Selecionar hortifrúti e cárneos para cozimento quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação;
- IV- Operar fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não;
- V- Zelar para que o material e o equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
- VI- Exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos;

VII- Executar outras tarefas correlatas.

Da Auxiliar de Cozinha:

Art.22- São atribuições da auxiliar de cozinha:

I- Ajudar a cozinheira a executar os trabalhos relativos à preparação de alimentos, como: lavar, descascar, cortar, fatiar legumes, carnes, peixes e cereais para cozimento;

II- Ajudar a operar fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento, refrigeração e outros, elétricos ou não;

III- Manter em perfeitas condições de higiene os citados aparelhos;

IV- Lavar, secar e guardar louça, talheres, panelas e o que mais for usado para cocção e conservação de alimentos;

V- Lavar e estender diariamente os panos de copa, esfregões;

VI- Realizar a faxina diária no local de trabalho e dar destinação ao lixo;

VII- Executar outras tarefas pertinentes.

### **3.14 Corpo Discente**

#### **Dos direitos**

**Art.13-**O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente matriculados na escola, aos quais se aplicam, diretamente através de seus pais ou responsáveis, as disposições deste Regimento Escolar.

**Art.14-** São **direitos dos alunos**, além daqueles estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e em outras normas:

I- ter respeitada sua dignidade, considerados na suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas;

II- receber formação educacional adequada, em conformidade com as determinações da Lei federal nº 9394/96 e das diretrizes curriculares nacionais para educação infantil;

III- Ser respeitado pelos docentes e funcionários;

IV- ter garantia a convivência sadia com seus colegas;

V- Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências;

VI- receber orientação tanto educativa como pedagógica, individualmente e em grupo;

VII- receber orientação direcionada ao desenvolvimento da formação pessoal, social e do conhecimento de mundo;

VIII- receber orientação educacional adequada e em conformidade com o projeto político pedagógico;

IX- ser representado pelos pais ou responsáveis em todos os atos pertinentes à sua vida escolar.

Dos deveres

**Art.15- São deveres dos alunos,** assim como de seus pais e responsáveis:

I- Cumprir as normas da escola;

II- Comunicar troca de endereço e telefones;

III- Ler agenda diariamente;

IV- Observar a pontualidade e assiduidade quanto às atividades escolares, que será sempre estimulada pelo processo educativo;

V- manter adequado comportamento social, tratando servidores, professores e colegas com civilidade e respeito;

VI- freqüentar regularmente a escola em que estiver matriculado;

VII- Acompanhar o processo de ensino aprendizagem dos seus filhos, bem como seu desenvolvimento;

VIII- Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Escola.  
(REPRESENTANTE DO SEGMENTO PAIS)

### **3.15 Cabe aos Responsáveis**

Segundo nosso Regimento, os responsáveis pelos alunos devem cumprir com os disposto nos seguintes artigos e incisos abaixo:

**Art.16-**Os compromissos assumidos com a escola são relevantes e devem ser respeitadas por todos, pais e ou responsáveis, para um maior aproveitamento e desenvolvimento de nossas crianças. Sendo assim devemos seguir as seguintes regras abaixo listadas:

#### HORÁRIOS

I- PRÉ ESCOLA: ENTRADA MANHÃ: 8h

RECREIO: das 10h às 10h15min.

SAÍDA: 12

II-PRÉ ESCOLA: ENTRADA TARDE: 13h30min

RECREIO: das 15h às 15h15min.

SAÍDA: 17h30min

III- Os responsáveis devem manter atualizado o endereço e telefone;

IV- A escola não se responsabiliza por objetos de valor financeiro que eventualmente estejam sendo usado pela criança, como: correntes, pulseiras, anéis, etc.;

V- Verificar a agenda de seu filho (a) todos os dias e rubricar os bilhetes enviados pela escola;

VI- Faltas consecutivas de 05 (cinco) dias, sem prévia justificativa, pode ocasionar providências junto ao Conselho Tutelar;

VII- Em razão da administração de alimentação com horários pré estabelecidos, não mandar lanches, pois a escola fornece a alimentação necessária.

VIII- Criança com doenças infecta contagiosa, por exemplo: escabiose, catapora, diarréia, pediculose, conjuntivite, etc., serão afastadas para tratamento, e deverá os pais trazer atestado médico. Para retornarem as atividades, terão de apresentar atestado informando da possibilidade de retorno ao convívio escolar.

IX- Sendo necessário o uso de antibiótico, os responsáveis poderão vir na escola medicar seu filho (a), apresentando receita médica.

X- Os pais e ou responsáveis, são responsáveis em manter a higiene corporal e oral de nossas crianças.

XI- Brinquedos de casa só poderão vir para escola no dia estipulado.

## **4. Organização da Escola e do Ensino**

### **4.1 Estrutura**

A Escola de Educação Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado funciona com modalidade creche, onde atende alunos de 0 a 3 anos, sendo estes atendidos em regime de horário integral. Já o atendimento na modalidade Educação infantil, compreende os alunos de 4 a 6 anos, em turnos parciais, manhã e tarde.

### **4.2 Turmas Ofertadas**

- Berçário 40h
- Berçário II 40h
- Maternal I 40h
- Maternal II 40h
- Pré A 16h +4h\*
- Pré B 16h +4h\*

\* Aulas Especializadas +Educação Física 04 horas

### **4.3 Local e Funcionamento**

A Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado situa-se na Rua Sidnei Ferri, nº 1040, no bairro Indianópolis.

Seu horário de funcionamento na modalidade creche é das 07:30 horas as 17:30 horas.

Na modalidade pré escola turno manhã das 8:00 horas as 12:00 horas e no turno tarde das 13:30horas as 17:30 horas.

### **4.4 Forma de Ingresso, Transferência e Matrícula**

Tendo em vista as normas pré estabelecidas pelo Regimento Escolar Padrão:



**Art.39-** Na Educação Infantil a matrícula será anual. O período previsto para as matrículas é organizado pela Mantenedora.

**Art.40-** A efetividade da matrícula se dará mediante a apresentação dos documentos conforme, Art. 19, incisos I ao IX do Decreto nº 4563/2019 e da rematrícula conforme Art. 13, alíneas a, b, c e d.

#### **4.5 Pré-requisito de Ingresso**

Conforme o Regimento Padrão da Educação Infantil em texto:

**Art.41-** Tendo como data base o estipulado em lei, até 31 de março, conforme determina a Lei 12.796 de 04 de abril de 2013:

- Na modalidade creche ingressam crianças de 0 a 3 anos;
- Na pré- escola nível A ingressam crianças de 4 anos;
- Na pré-escola nível B ingressam crianças de 5 anos;

#### **4.6 Avaliação**

Da avaliação do processo de ensino-aprendizagem:

**Art54-** na Educação Infantil a avaliação far se á mediante o acompanhamento e o registro do desenvolvimento da criança, sem objetivo de promoção, mesmo para acesso ao Ensino Fundamental, sendo a mesma promovida automaticamente ao término do ano letivo.

#### **4.7 Expressão dos Resultados de Avaliação**

Expressão dos resultados avaliativos cumprirá o disposto no regimento escolar padrão, mediante o artigo 55, descrito nos seguintes incisos:

I- a avaliação do desenvolvimento da criança é feito através da observação contínua e mediante o acompanhamento das etapas do seu desenvolvimento em função da oportunidade e qualidade das vivências proporcionadas nas modalidades Creche e Pré-Escola;

II- a avaliação será semestral com Conselho de Classe para as duas modalidades, sendo registrado em ata;

III- os resultados obtidos serão registrados em Relatórios de Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil, que abordam aspectos cognitivos, físicos, afetivos e sociais do seu desenvolvimento em todas as atividades;

IV- a observação das crianças é feita pelos profissionais que as atendem levando-se em consideração o interesse e a participação em todas as atividades, além da pontualidade e assiduidade;

V- o Parecer do Desenvolvimento da criança é entregue aos pais no final de cada semestre.

VI- o professor titular através de registros do desenvolvimento do aluno irá desenvolver o parecer descritivo do mesmo, observando e descrevendo todos os aspectos de desenvolvimento, sendo eles: físicos, psicológicos, intelectual e social;

VII- os professores das atividades especializadas de educação física e da oficina de arte através de registros do desenvolvimento do aluno e após o Conselho de Classe irão desenvolver uma avaliação objetiva a ser entregue junto ao parecer descritivo do educador titular.

#### **4.8 Transferência**

Rege o artigo 43 do Regimento padrão que, a passagem do aluno de uma para outra escola, no mesmo grau de ensino, pode ocorrer em qualquer época do ano, mediante atestado de vaga da escola que irá frequentar, e de atestado de transferência, ficando na escola primeira a ficha de matrícula e cópia do histórico escolar.

#### **4.9 Controle de Frequência**

Dessa forma no Art.45- Faz-se necessário que todas as crianças matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil tenham um índice de pontualidade e frequência que possibilite sua integração no processo ensino aprendizagem, com a presença mínima de 60% das crianças de 4 a 5 anos na pré escola, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 12.796/2013.

Fica também estabelecido conforme o regimento, que alunos em situação de infrequencia, ficarão sujeito ao disposto nos seguintes artigos e incisos:

**Art.46-** O objetivo da FICAI é de estabelecer o controle da infrequência e do abandono escolar de crianças e adolescentes.

**Art.47-** A escola deverá abrir uma FICAI nas seguintes situações:

I- escola: 5 faltas injustificadas e consecutivas, ou 20% de ausências/mês(art.4º,“caput”)

II- escola: uma semana para obter o retorno do aluno (art. 5º, “caput”);

III- escola: caso não seja logrado êxito quanto ao retorno do aluno, no prazo de uma semana, a escola, no primeiro dia útil seguinte, encaminhará a FICAI ao Conselho Tutelar, devidamente preenchida, constando a síntese das ações desenvolvidas (art. 6º, “caput”);

IV- escola: março e agosto: informar ao Conselho Tutelar, ao Conselho Municipal de Educação, à Coordenadoria Regional de Educação ou à Secretaria Municipal de Educação (conforme o caso), o resultado obtido em relação à manutenção do alunos na escola (art. 6º, § único);

V- Conselho Tutelar: duas semanas após o recebimento da FICAI, implementará medidas que visem ao retorno do aluno à escola (art. 7º, “caput”);

VI- Conselho Tutelar: julho e dezembro, deverá informar aos Conselhos Municipais de Educação, a Coordenadoria Regional de Educação ou à Secretaria Municipal de Educação (conforme o caso) e ao Ministério Público as ações realizadas, apresentando dados estatísticos sobre o retorno dos alunos à escola (art. 8º); g) Ministério Público: no mínimo semestralmente, deverá acionar os gestores de educação, Conselhos Municipais de educação, de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do

Adolescente, Conselho Tutelar e rede de proteção, através da Rede de Apoio à escola, para discutir os encaminhamentos dos dados coletivos sobre a FICAI, com o objetivo de planejar políticas e ações necessárias à garantia do direito à educação.

VII- a FICAI deve ser encerrada quando o aluno retornar à escola (neste caso, as instâncias envolvidas devem ser imediatamente comunicadas), ou quando o aluno completar 18 (dezoito) anos.

**Art.48-** O Professor de Referência, a Equipe Diretiva, o Círculo de Pais e Mestres e a Comunidade Escolar, por intermédio da rede interna, devem se envolver com as FICAIS.

#### **4.10 Conselho de Classe**

O Conselho de classe, far se a conforme previsto no Regimento Escolar Padrão.

**Art.27-** O conselho de classe guarda em si a possibilidade de articular os segmentos da escola e tem por objetivo de estudo o processo de ensino, que é o eixo central em torno do qual se desenvolve o processo do trabalho escolar. O conselho de classe acontece semestralmente para as classes de Ensino Infantil e tendo em vista analisar o crescimento do aluno e da turma, em relação às aprendizagens propostas e realizadas, bem como às possibilidades futuras, visando um olhar específico na inclusão de nossos alunos que fazem parte de uma política educativa, objetivando a melhoria na qualidade e no direito à igualdade para todos. Sendo registrado em ata e assinadas pelos participantes.

**Art.28-** Compete ao Conselho de Classe:

I- acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos;

II- analisar o rendimento escolar dos alunos, a partir dos resultados da avaliação contínua e cumulativa do seu desempenho;

III- propor alternativas que visem o melhor ajustamento dos alunos com dificuldades evidenciadas;

IV- definir ações que visem a adequação dos métodos e técnicas didáticas ao desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos;

V- encaminhar problemas evidenciados no processo de aprendizagem dos alunos que apresentem dificuldades na aprendizagem.

#### **4.11 Educação Inclusiva**

A educação brasileira tem discutido de forma mais constante, o paradigma em que a escola, segmento social fundamental na formação humana, deverá oferecer a todos os indivíduos condições plenas de desenvolvimento.

A educação inclusiva pressupõe uma reorganização no sistema educacional de forma a garantir acesso, permanência e condições de aprendizagem a toda população em idade escolar.

A história da educação de pessoas com deficiência apresenta um quadro de total exclusão. Esses indivíduos eram institucionalizados e viviam longe do convívio social geral, passando por períodos em que eram separados em escolas ou classes especiais estabelecidas de acordo com as características de suas deficiências, entendendo que sua participação em ambientes comuns só seria possível mediante um processo de normalização, até o momento atual que prevê direitos educacionais iguais e equidade educacional.

O entendimento da proposta de educação inclusiva requer uma análise do modelo anterior com vistas a delimitar o papel da escola no processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno com deficiência. A escola e a classe especial destinadas à educação do deficiente tinham como meta a normalização do sujeito de forma que pudesse se assemelhar o máximo possível com os sujeitos normais, para então, e só então, poderem ser integrados ao convívio comum, nesse caso a escola comum. Essa meta, além de negar a condição de diferença e estabelecer parâmetros homogêneos de desenvolvimento, como se isso fosse possível, descaracterizou o papel da escola.

O Regimento trata a educação inclusiva da seguinte forma em seus artigos e incisos:

Art.31- Atendimento Educacional Especializado da Educação Infantil de Tramandaí será realizado no Cape este considerado polo, por atender todas as escolas de Educação Infantil do Município.

Conforme também citado no Regimento, o Cape em seu pólo de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, tem como objetivos gerais e específicos:

**Art.32- Objetivo Geral;**

I- Ofertar Atendimento Educacional Especializado, aos alunos da Educação Infantil com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades superdotação de forma complementar ou suplementar hoje realizado no CAPE, proporcionando igualdade de oportunidades por meio do acesso ao currículo e do reconhecimento das diferenças, contribuindo para a construção da autonomia, o desenvolvimento de novas habilidades, e sua inserção no ensino fundamental.

**Art.33- Objetivos Específicos:** Desenvolver estratégias para que os alunos das escolas de educação infantil que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades superdotação, desenvolvam suas habilidades e potencialidades construindo sua autonomia.

I- Realizar atendimento em sala de recursos multifuncional aos alunos que possuem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades /superdotação, em turno inverso ao horário de sua matrícula escolar,

II- Elaborar um plano de atendimento individualizado, considerando as dificuldades e potencialidades dos alunos;

III- Avaliar o desenvolvimento dos alunos diariamente, procurando novas alternativas para alcançar os objetivos;

IV- Orientar os professores da Educação Infantil quanto as adaptações curriculares, metodológicas e avaliativas que poderão ser desenvolvidas na sala de aula;

V- Realizar observações do aluno, na sala de aula e demais espaços escolares, para avaliar sua interação com colegas e educadores.

VI- Oportunizar atividades que desenvolvam a autonomia em situações simples do cotidiano;

VII- Encaminhar os alunos para atendimentos especializados quando julgar necessário;

O ingresso destes alunos na sala multifuncional segundo o Regimento se fará da seguinte forma: estar matriculado nas escolas de educação infantil do município, possuir laudo médico, ou ter sido submetido a observações diárias feitas pelo professor da classe, com o apoio do professor especializado e/ou equipe pedagógica da escola, e em conformidade com a família que pode sugerir a percepção de alguma necessidade especial.

Assim o profissional responsável pela sala multifuncional ao receber o encaminhamento, realiza um trabalho de acolhimento a família, traça objetivos gerais e específicos ao plano individual do aluno, controla frequência e avalia os alunos em seus atendimentos, e a cada final de trimestre envia as escolas de educação infantil cujo aluno esteja matriculado um relatório de avaliação com os atendimentos realizados, bem como este profissional avalia a necessidade de novos encaminhamentos a profissionais de outras áreas, tais como fonoaudiólogos, psicólogos etc.

#### **4.11.1 Currículo Adaptado a Educação Especial**

O currículo adaptado para alunos com necessidades educacionais especiais, ao contrário de um currículo tradicional, é aquele que procura adaptar-se de forma que os alunos com necessidades educacionais especiais possam ter atividades, relações, meios de aprender de acordo com suas possibilidades.

O currículo escolar, muitas vezes, não atende as necessidades dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais pois não são currículos funcionais. Este chama-se de funcional, pois visa um meio de favorecer o desenvolvimento de oportunidades para uma vida independente, baseado no ambiente em que o aluno está inserido.

Ele visa identificar e desenvolver habilidades que favoreçam o aumento das possibilidades da pessoa para participar na vida cotidiana seja na escola, no trabalho, nas atividades recreativas e na sociedade como um todo.

Ele deve ser apropriado ao aluno e ter como referência a sua realidade social e um futuro orientado. Sua filosofia está em proporcionar a todos os alunos, e não somente aos que apresentam necessidades educativas especiais, o desenvolvimento de habilidades que podem beneficiá-los.

Desta forma, ele é centrado nas necessidades atuais e futuras do aluno e, as suas potencialidades.

As adaptações são realizadas a fim de promover e aumentar a participação das pessoas com deficiência em todas as atividades. Deve-se estar atento que instruções, tarefas e materiais serão escolhidos de acordo com a idade cronológica e considerando o ambiente escolar, familiar e social em que este indivíduo está inserido.

O objetivo é criar um currículo altamente individualizado onde a pessoa seja capaz de transferir e generalizar o aprendizado de uma situação para outra em uma seqüência natural.

O conteúdo do currículo não é pré-determinado, pois ele preza uma instrução individualizada que levam em conta as diferentes performances, do indivíduo, em várias atividades diferenciadas.

As atividades são desenvolvidas em seqüência integradas respeitando os níveis de dificuldades e dá ênfase a um ensino relevante e funcional. Ele visa desenvolver atividades funcionais, que neste caso, são definidas como aquelas que envolvem habilidades utilizadas imediatamente pelos alunos após a aprendizagem e são úteis para o dia a dia do indivíduo.

Pelas suas características, este tipo de currículo leva mais tempo para ser elaborado, requer uma programação complexa, disponibilidade do envolvidos e escolha de habilidades que freqüentemente aconteçam no ambiente natural, ou seja, que aconteçam em casa, na escola, no lazer e no trabalho.

Tal como, não como não citar a avaliação dentro desta proposta de currículo funcional na educação inclusiva, visando que os alunos além do atendimento em classe



regular, possuem atendimento em sala multifuncional no Cape, pelo professor de AEE e muitas vezes de outros profissionais, é preciso que o processo avaliativo esteja em constante relação desses meios.

Deve estar se sempre atento que a avaliação na perspectiva inclusiva seja diversificada, mostrando oportunidades diversas e formas diferentes de mostrar o que o aluno sabe.

A avaliação deve se caracterizar como um instrumento capaz de estabelecer as condições de aprendizagem do aluno e sua relação com o ensino. Seus procedimentos devem permitir uma análise do desempenho pedagógico, oferecendo subsídios para o planejamento e a aplicação de novas estratégias de ensino que permitam alcançar o objetivo determinado pelo professor em cada conteúdo específico. (OLIVEIRA; CAMPOS, 2005, p. 53)

Avaliar na Educação Inclusiva demanda um olhar humanizado às práticas de ensino-aprendizagem e direcionado a todos os sujeitos. Nesse sentido, o processo de avaliação à luz do desenvolvimento de habilidades na inclusão escolar; destaca a relevância das adaptações curriculares na aprendizagem dos inclusos; correlaciona a flexibilidade do planejamento com a elaboração do documento Parecer, de modo que atenda às necessidades dos alunos; refletir e promover um projeto individual e coletivo de avaliação acessível na atuação docente com os sujeitos atendidos.

#### **4.12 Cumprimento do Horário de Disponibilidade do Educador**

O professor mediante a sua carga horária tem como base o disposto na Ordem de Serviço Nº 001/20013, que considera a seguinte distribuição:

Professor área I, com 25 horas semanais, as cumprirá da seguinte forma 16 horas aula em atividades com o aluno, 8 horas e 20 minutos de hora atividade, sendo destas 4 horas reservadas para o planejamento coletivo na escola, participação na gestão democrática e na articulação com a comunidade, desenvolvimento de atividades de preparação pedagógica, cumpridas de acordo com a proposta de cada escola.

A participação dos profissionais da educação em cursos e projetos será válida para o registro das horas atividades, desde que estas não sejam concomitantes com as horas aulas em atividades com os alunos, devendo estar participações serem registradas em livro ponto.

#### **4.13 Serviços Pedagógicos**

Hoje o serviço pedagógico em nossa escola é desempenhado pelo professor do Apoio Pedagógico, o qual desempenha a função de auxílio aos professores, direção, pais e alunos, dentre estes podemos destacar as reuniões com os pais, reuniões mensais com o grupo docente, apoio na observação de alunos cujo seja necessário o encaminhamento para o Cape.

Cabe também a este profissional o atendimento aos pais e aos alunos que necessitem de auxílio quanto a casos de indisciplina.

Em casos de necessidade representa a direção em reuniões na SMEC, integra o conselho de classe.

### **5. Relação Entre a Escola e a Comunidade**

Os pais que apóiam os seus filhos na escola, contribuem para ela seja uma instituição bem sucedida.

Na prática o processo da educação, durante o período em que o aluno freqüenta a escola, ele se confronta com modelos que lhe puderam ser úteis no decorrer de sua vida durante e após a escola.

A educação está intimamente ligada a transmissão cultural. É quase impossível de o estudante descobrir por si mesmo qualquer parte substancial da sabedoria de sua cultura.

Assim, a atuação dos educadores influencia não apenas as crianças e suas famílias, mas também o bairro em que a escola se insere e a sociedade como um todo. A presença dessa instituição deve ser um diferencial positivo na comunidade — essa parceria é importante para todos.

A parceria com a família é uma ponte para a relação entre escola e comunidade. Muitos alunos moram no bairro, por isso, a participação das famílias abre as portas da escola infantil para a população.

Além disso, é possível pensar em práticas pedagógicas que abordem algumas problemáticas do bairro com as crianças. Se a coleta de lixo é uma questão importante, por exemplo, as professoras podem propor um projeto em que os alunos conscientizem a população sobre a importância de conservar as ruas.

Para que exista uma verdadeira relação entre escola e comunidade, o espaço escolar pode ser um lugar de convivência no bairro. Abrir os portões para a participação dos moradores nos eventos escolares é uma ação bastante positiva.

## **6. Currículo**

### **6.1 O que é currículo**

Em geral, currículo é entendido como a prescrição de uma grade curricular: que áreas do conhecimento serão trabalhadas? Quais os conteúdos de cada área? Em que ano ou série? Essa é uma concepção tecnicista de currículo. Por trás há a idéia de que em cada etapa da escolarização é preciso aprender determinados conteúdos, que são pré-requisitos para aprender os próximos. Concepção, ainda muito marcante e que tem influenciado a educação infantil.

Currículo refere-se a maneira de organizar as práticas educativas, refere-se aos espaços, a rotina, aos materiais que disponibilizamos para as crianças, as experiências com as linguagens verbais e não verbais que lhes serão proporcionadas, o modo como vamos recebê-la, nos despedir delas, trocá-las, alimentá-las durante o período em que elas estão na escola.

Nesse ato está inserido um conjunto de concepções e idéias sobre a finalidade da educação, a maneira como os sujeitos aprendem, o que se deseja que eles aprendam, que tipo de homem queremos formar e para qual tipo de sociedade. Por isso, trata-se de uma prática complexa, com diversas perspectivas e pontos de vista.

Por serem sujeitos, as crianças atribuem sentido ao que nós a oferecemos: se manifestam o tempo todo: seja se submetendo, se envolvendo, resistindo, aceitando as propostas, recusando.

Muitas vezes, planejamos acreditando que será uma super aula, que provocara no aluno um grande entusiasmo, mas ao apresentar tal proposta a resposta dada pelos alunos não é exatamente a que se tinha em mente. Assim Tadeu Silva nos diz:

Qual nossa aposta, qual é o nosso lado, nesse jogo? O que vamos produzir no currículo entendido como prática cultural? Os significados e sentidos, as representações que os grupos dominantes fazem de si e dos outros, as identidades hegemônicas? Vamos fazer do currículo um campo fechado, impermeável à produção de significados e de identidades alternativas? Será nosso papel o de conter a produtividade das práticas de significação que formam o currículo? Ou vamos fazer do currículo um campo aberto que ele é, um campo de disseminação de sentido, um campo de polissemia, de produção de identidades voltados para o questionamento e a crítica? Evidentemente, a resposta é uma decisão moral, ética, política de cada um/uma de nós. Temos de saber, entretanto, que o resultado do jogo depende da decisão de tomarmos partido. O currículo é, sempre e desde já, um empreendimento ético, um empreendimento político. Não há como evitá-lo. (SILVA, 2001, p. 29)

Assim, o currículo é tudo aquilo que a sociedade considera necessário para que a aprendizagem se efetue ao longo de sua escolaridade, essas decisões sobre currículo envolvem diversas teorias sobre o que é conhecimento, como ocorre e como influencia os destinos humanos.

É necessário pensar que agora a luz da BNCC, o que já possuímos de práticas não seja considerado tradicional e velho, mas sim é preciso uma readequação, um novo olhar sobre a prática e o currículo nela inserido.

O currículo é um dos elementos da Proposta Pedagógica da instituição, devendo ser norteado pelos pressupostos que orientam essa proposta e se articular com os demais elementos nela definidos.

As experiências selecionadas devem envolver tanto os conteúdos relativos aos diversos campos de conhecimento quanto os saberes relacionados aos valores, atitudes e procedimentos. Ele deve ser flexível, sempre prevendo um espaço para o imprevisível.

Um currículo para a Educação Infantil tem que ter embasamento legal, considerar a realidade sociocultural das crianças, de suas famílias e da comunidade em que a instituição está inserida, bem como, selecionar conteúdos que ampliem o universo cultural das crianças na perspectiva de sua formação humana.

Segundo o RMCC, o currículo pensado a partir da BNCC é uma proposta de mudança, não somente de objeto de conhecimento, ou ordem de objeto de conhecimento, mas uma proposta para equiparar o ensino brasileiro. Precisamos ter o cuidado com essa universalização, para que não sejamos ingênuos no sentido de um mínimo básico e um currículo limitado a isso. Uma sociedade precisa ser vista em suas peculiaridades, precisa de mais do que um mínimo e isso preciso refletido e garantido. Lembrando sempre que tudo que foi trabalhado deve fazer sentido para o estudante, preciso ter significado. Se confrontarmos o currículo que temos hoje com as propostas inovadoras e dinâmicas da BNCC, com certeza já é e será um passo importante para tornar a escola mais atraente e com mais significado aos estudantes. Por isso essa idéia transformadora vem ao encontro de uma nova cara a educação no Brasil, de seus estados e municípios.

## **6.2 Pressupostos do Processo Ensino Aprendizagem**

A Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, é reconhecida pela EMEI Peixinho Dourado como importante aliada na promoção do desenvolvimento da criança pequena e muito pequena.

A escola, como instituição educativo-pedagógica, revela-se como espaço privilegiado para as crianças viverem, também, de diferentes modos, a sua infância. Uma de suas principais características é a possibilidade que cria, diariamente, encontros entre criança-criança, crianças-adultas, adulto-adultos e adultos-crianças-familiares que compartilham tempos e espaços no dia-a-dia educativo. Ao considerar as crianças como sujeitos de direito, cidadãs e portadoras de vez e voz, a Escola Municipal de Educação Peixinho Dourado e seus profissionais se dispõem a idéia de infância e de criança. Isso porque percebem a necessidade de ter clareza de que infância é um tempo social cheio de singularidades.

A EMEI Peixinho Dourado considera como objetivo central da ação pedagógica na Educação Infantil a ampliação do repertório cultural das crianças, tendo como eixos curriculares as interações e as brincadeiras, permeadas pelas linguagens musical, oral e escrita, matemática e corporal. Orienta-se que os professores planejem atividades desafiadoras para e com as crianças; atividades que as desafiem a fazer narrativas, descrições, comparações, relações, construções em várias dimensões, explorando diferentes espaços e materiais; atividades que as provoquem a pensar, tomar decisões e resolver problemas; atividades que tomem como referência conceitos fundamentais que precisam ser explorados em espaços coletivos de Educação Infantil, conforme mapa conceitual e expectativas de aprendizagem definidas em sua Proposta Curricular. Essas dimensões do planejamento sinalizam a necessidade e a possibilidade de uma rotina heterogênea e de um planejamento que seja centrado na partilha entre adulto e criança por meio de Projetos.

A Educação Infantil trabalha, prioritariamente, com o intuito de atender ao que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 05/2009), garantindo o desenvolvimento integral das crianças. A Escola atende, nessa etapa de ensino, à criança pequena e muito pequenas de 0 a 5 anos e realiza a transição para o Ensino Fundamental por meio da documentação pedagógica.

## **7. Anexos**

### **7.1 Calendário Escolar**

Referente ao calendário escola o regimento das escolas de educação infantil, estabelece conforme os seguintes artigos:

Art.51- o Calendário Escolar, elaborado pela mantenedora e escolas, é o documento que elabora e organiza a programação anual das atividades escolares, quanto aos aspectos legais e pedagógicos, sendo aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art.52- O calendário escolar expressa à organização da escola quanto a:

I- previsão de datas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas do estabelecimento de ensino;

II- reservar período específico para adaptação do aluno de pré escola no calendário escolar, onde será feita entrevista com pais e ao professor;

III- período letivo com dias e carga horária fixadas pela mantenedora;

IV- dia letivo com jornada diária de trabalho escolar efetivo, envolvendo aluno e professor para fins de desenvolvimento curricular;

V- dias de formação de funcionários e professores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CALENDÁRIO ESCOLAR 2020



Início do ano letivo: 19/02 para professores e 02/03 para alunos.  
Término do ano letivo: 18/12 para alunos e 23/12 para professores.  
Recesso de Inverno: 25/07 a 02/08 (nove dias).

FEVEREIRO						
DOM	2°F	3°F	4°F	5°F	6°F	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

19- Evento de abertura do ano letivo 2020 organizado pela SMEC (Noite).  
20- Fazeres em Rede: Formação para Educação Infantil (Tarde).  
21- Fazeres em Rede: Formação para Ensino Fundamental (Tarde).  
25- Feriado: Carnaval.  
26- Quarta-feira de Cinzas (Recesso).  
27 e 28- Reunião para organização e planejamento nas escolas.

MARÇO						
22 dias letivos						
DOM	2°F	3°F	4°F	5°F	6°F	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2- Início do ano letivo - Início do 1º trimestre para o Ensino Fundamental e 1º semestre para a Educação Infantil.

ABRIL						
19 dias letivos + 2 sábados letivos = Total: 21 dias letivos						
DOM	2°F	3°F	4°F	5°F	6°F	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

4- SÁBADO LETIVO: Abertura do JICET (Anos Finais do EF). Projeto Escolar (EI). Registro por 2ª feira.  
De 6 a 9 - Jogos JICET (Anos Finais).  
9- 5ª Feira Santa: Atividades escolares pela manhã.  
10- Feriado: Paixão de Cristo.  
20- Dia ponte.  
21- Feriado: Tiradentes.  
25- SÁBADO LETIVO: Pré-conselho participativo do 1º trimestre (EF). Projeto Escolar (EI). Registro por 3ª feira.  
Dias 17, 23 e 29 - JICET - Atletismo.

MAIO						
20 dias letivos						
DOM	2°F	3°F	4°F	5°F	6°F	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1º- Feriado: Dia do Trabalho.  
29- Término do 1º trimestre para o Ensino Fundamental.

JUNHO						
19 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 20 dias letivos						
DOM	2°F	3°F	4°F	5°F	6°F	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1º- Início do 2º trimestre para o Ensino Fundamental.  
11- Feriado de Corpus Christi.  
12- Dia Ponte.  
20- Sábado Letivo: Festa Junina. Registro por 6ª feira.  
29- Feriado Municipal: São Pedro.

JULHO						
18 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 19 dias letivos						
DOM	2°F	3°F	4°F	5°F	6°F	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

18- SÁBADO LETIVO: Pré-conselho participativo do 2º trimestre (EF). Projeto Escolar (EI). Registro por 2ª feira.  
De 15 a 24 - Jogos JICET (Anos Finais)  
24- Término do 1º semestre para a Educação Infantil.  
De 25/07 a 2/08 - Recesso de Inverno (nove dias)

AGOSTO						
21 dias letivos						
DOM	2°F	3°F	4°F	5°F	6°F	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1º e 2 - Recesso de Inverno.  
3- Retorno das atividades escolares no segundo semestre do ano letivo. Início do 2º semestre para a Educação Infantil.

SETEMBRO						
20 dias letivos						
DOM	2°F	3°F	4°F	5°F	6°F	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

7- Feriado: Independência do Brasil  
11- Término do 2º trimestre para o Ensino Fundamental.  
14- Início do 3º trimestre para o Ensino Fundamental.  
20- Revolução Farroupilha.  
24- Feriado Municipal: Emancipação de Tramandaí - Caminhada Cívica.  
25- Dia Ponte.

Observação: Calendário válido para as etapas da Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental.



OUTUBRO							NOVEMBRO						
20 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 21 dias letivos							20 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 21 dias letivos						
DOM	2°F	3°F	4°F	5°F	6°F	SÁB	DOM	2°F	3°F	4°F	5°F	6°F	SÁB
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31	29	30					

12- Feriado: Nossa Senhora Aparecida.  
13- Recesso (antecipação do Dia do Professor).  
24- SÁBADO LETIVO: Pré-conselho do 3º trimestre (EF). Projeto Escolar (EI). Registro por 6ª feira.

2- Feriado: Finados.  
De 9 a 13- Jogos JICET (Anos Finais).  
15- Proclamação da República.  
21- SÁBADO LETIVO: Consciência Negra. Registro por 2ª feira.

DEZEMBRO							SÁBADOS LETIVOS (registros)				
14 dias letivos + 1 sábado letivo = Total: 15 dias letivos							2°F	3°F	4°F	5°F	6°F
DOM	2°F	3°F	4°F	5°F	6°F	SÁB	04/04		Nenhum	Nenhum	20/06
		1	2	3	4	5	18/07	25/4			24/10
6	7	8	9	10	11	12	21/11				05/12
13	14	15	16	17	18	19					
20	21	22	23	24	25	26					
27	28	29	30	31							

5- SÁBADO LETIVO: Encerramento do JICET - 3º Festival Escolar de Dança. Registro por 6ª feira.  
18- Encerramento do ano letivo - Término 3º trimestre para o Ensino Fundamental e Término do 2º semestre para a Educação Infantil.  
21 e 22- Conselhos de classe finais.  
23- Divulgação dos resultados finais.  
24 e 25- Recesso de Natal.  
28 a 30- À disposição da escola se necessário. Prazo para os alunos entrarem com Revisão de Conselho.  
31- Prazo máximo para retorno da revisão de conselho caso alguém solicite.

TRIMESTRES (EF)	SEMESTRES (EI)
1º trimestre: 63 dias letivos (02/03/2020 até 29/05/2020)	1º semestre: 102 dias letivos (02/02/2020 até 24/07/2020)
2º trimestre: 68 dias letivos (01/06/2020 até 11/09/2020)	2º semestre: 98 dias letivos (03/08/2020 até 18/12/2020)
3º trimestre: 69 dias letivos (14/09/2020 até 18/12/2020)	

200 dias letivos

Quadro de distribuição: DIA x SEMANA x MÊS

	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª	5	3	4	4	3	5	3	3	4	2	36
3ª	5	3	4	5	3	4	5	3	4	3	39
4ª	4	5	4	4	4	4	5	4	4	3	41
5ª	4	5	4	3	4	4	4	5	4	3	40
6ª	4	3	4	3	4	4	3	5	4	3	37
Sáb	0	2	0	1	1	0	0	1	1	1	7
Total	22	21	20	20	19	21	20	21	21	15	200

FERIADOS E PONTES	FERIADOS E PONTES
10/04 - 6ª feira - Feriado: Paixão de Cristo	07/09 - 2ª feira - Feriado: Independência do Brasil
20/04 - 2ª feira - Dia Ponte	20/09 - Domingo - Feriado: Revolução Farroupilha
21/04 - 3ª feira - Feriado: Tiradentes	24/09 - 5ª feira - Feriado Municipal: Emancipação de Tramandaí - Caminhada Cívica.
1º/05 - 6ª feira - Feriado: Dia do Trabalho	25/09 - 6ª feira - Dia Ponte
11/06 - 5ª feira - Feriado: Corpus Christi	12/10 - 2ª feira - Feriado: Nossa Senhora Aparecida
12/06 - 6ª feira - Dia Ponte	13/10 - 3ª feira - Recesso (Antecipação do Dia do Professor)
29/06 - 2ª feira - Feriado Municipal: São Pedro	02/11 - 2ª feira - Feriado: Finados
	15/11 - Domingo - Feriado Proclamação da República

Observação: Calendário válido para as etapas da Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental.

## 7.2 Quadro de funcionários

Nome dos funcionários	Cargo	Carga horária	Formação
Shirlei Teresinha Braga Motti	Diretora	25+25h	Pós graduada
Alessandra da Silva Rodrigues	Professora	25h	Pós graduada
Carmem Luminária	Professora	25h	Pós incompleto
Daiane da Silva Teixeira	Professora	25h	Superior completo
Débora Ferreira Martins	Professora	25h	Pós graduada
Eliane Ferreira Lopes	Professora	25h	Pós graduada
Gisele Negruny Barbosa	Professora	25h	Pós graduada
Janine Santos Maciel	Professora	25h	Superior incompleto
Carolina Lagermann da Silva	Auxiliar de classe	40h	Superior incompleto
Lucia Ewerton Pech	Auxiliar de classe	40h	Pós graduada
Rogério Soares Camargo	Auxiliar de classe	40h	Superior incompleto
Charlene da Silva Vieira	Atendente de creche	44h	Superior incompleto
Cecília Aparecida de Matos	Atendente de creche	44h	Pós incompleto
Sonia Mara Quintana Teixeira	Atendente de creche	44h	Ensino Médio
Elenice T. Vittcoski Baptista	Auxiliar de cozinha	44h	Ensino médio
Marilene da Silva Bitencourt Lopes	Auxiliar de cozinha	44h	Superior incompleto
Janete da Silva	Operária	44h	Fundamental completo
Patrícia Franciele Marcos da Rosa	Operária	44h	Ensino médio
Marisa Helena Ramos	Servente	44h	Superior completo
Suzane Muller Neto Oliveira	Servente	44h	Superior incompleto
Valdirene da Silva Santos	Servente	44h	Ensino médio
Vanessa Braga Barbosa	Lavadeira	44h	Fundamental incompleto

### 7.3 Plano de Ação

Necessidades	Objetivos	Período	Atividades	Avaliação
Construção de um solário para os berçários	Proporcionar um ambiente salubre ao ar livre para os bebês	Primeiro semestre	Conseguir patrocínio em comércios locais	Realizar a construção do solário
Aquisição de um portão novo para a entrada de produtos.	Facilitar a entrada dos fornecedores na escola.	Primeiro semestre	Realização de uma rifa	Conseguir o valor necessário para aquisição do portão
Colocação de pisos em meia parede das salas maternais e berçários	Facilitar a limpeza das salas, assim como tornar um ambiente mais limpo e bonito	Primeiro semestre	Recursos do PDDE	
Compra do terreno localizado nos fundos da escola	Ampliar a área de lazer dos alunos	Ano letivo de 2020	Recursos da Prefeitura	

### 7.4 Projetos Anual

- ✓ **Projeto Férias:**  
Objetivo: Proporcionar momentos de recreação durante o período de férias;
- ✓ **Projeto Carnaval:**  
Objetivo: Levar as crianças a conhecerem o carnaval como parte da cultura brasileira;
- ✓ **Projeto Páscoa:**  
Objetivo: Vivenciar o verdadeiro sentido da Páscoa, estimulando a solidariedade e amizade;
- ✓ **Projeto Dia das Mães:**  
Objetivo: Valorizar a figura materna na comunidade escolar, destacando suas qualidades.
- ✓ **Projeto Festa Junina:**  
Objetivo: Despertar o gosto pela festa como folclore brasileiro, ressaltando seus aspectos, popular, social e religioso;
- ✓ **Projeto Dia dos Pais:**  
Objetivo: Proporcionar a oportunidade de unir pai e filho numa confraternização, reconhecendo a importância do carinho, da atenção do estar mais presente no seio familiar;
- ✓ **Projeto Semana da Pátria:**  
Objetivo: Despertar o sentimento de patriotismo;
- ✓ **Projeto Semana Farroupilha:**  
Objetivo: Valorizar a cultura gaúcha no meio educacional, promovendo uma série de atividades voltadas ao tradicionalismo gaúcho;
- ✓ **Projeto Mês das Crianças:**  
Objetivo: Favorecer aos alunos momentos de descontração e socialização;
- ✓ **Projeto Natal:**  
Objetivos: Conhecer o significado e origem do Natal, bem como seu verdadeiro sentido, estimulando o respeito as crenças, símbolos e sentimento individuais e a religiosidade de cada um.

## **Bibliografia**

Brasil (2011). Caminhos para elaborar uma proposta de educação integral em jornada ampliada. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Série Mais Educação.

Brasil: BNCC, Base Nacional Comum Curricular. Versão Final publicada em 20/12/2017. Mec

Brasil: Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Cortez, 1990

CURRÍCULO EM MOVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL. Brasília, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2014.

Decreto nº 4563/2019. Prefeitura Municipal de Tramandaí

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, LDB. Brasília, Centro de Documentação e Informação Coordenação de Publicações, 2001

OLIVEIRA, Anna Augusta Sampaio; CAMPOS, Thaís Emília. Avaliação em Educação Especial: o ponto de vista do professor de alunos com deficiência.

Ordem de serviço nº001/2013. Prefeitura Municipal de Tramandaí

REGIMENTO ESCOLAR PADRÃO –Educação Infantil, modalidade creche e pré escolar. Prefeitura Municipal de Tramandaí – SMEC

RMCC- Referencial Municipal Comum Curricular. Prefeitura Municipal de Educação – SMEC

VIGOTSKI, L. S. A formação Social da Mente. São Paulo, Martins Fontes, 1998

WALLON, Henri. Do ato ao pensamento. Petrópolis: Vozes, 2008.

IV CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 18 a 20 de outubro de 2017 – UNIFESSPA/Marabá-PA ISSN 2526-3579 Revista Estudos em Avaliação Educacional, v. 16, n. 31, jan./jun. 2005. Disponível em: <[www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1222/1222.pdf](http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1222/1222.pdf)>. Acesso em: 25 ago. 2017.